



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 162/CAE-CISCEA/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001903/2021-33

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Obras de infraestrutura, com logística associada, para a revitalização dos sistemas de energia, climatização e aterramento, com implantação de KF, na sede do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Belém (DTCEA-BE).

CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A., CNPJ nº 04.743.858/0001-05.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 3º e o 4º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 162/CAE-CISCEA/2023, nos termos estabelecidos no item 18 do Projeto Básico, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto no item 18 do Projeto Básico do Contrato de Despesa nº 162/CAE-CISCEA/2023, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador Coluna INCC, a partir da vigência dessa apostila, os valores de - R\$ 158.978,61 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) referente ao (TRA 03) reajuste complementar de Abril 23/25. E o TRA 04 no valor de R\$ 2.676.703,28 (Dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte e oito centavos) referente ao reajuste do período de Abril 25/26. Sendo assim, o valor total do apostilamento é de R\$ 2.517.724,67 (Dois milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

3º Reajuste		
MÊS	COLUNA INCC	VARIAÇÃO
abr/23	1.061,6350	
abr/24	1.101,3890	3,7446%
abr/25	1.184,4620	7,5426%
TERMO ADITIVO 02	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Abril/2023	-R\$1.374.101,54	-R\$51.454,61
3.4 - base Abril/2024	-R\$1.425.556,15	-R\$107.524,00
		(R\$ 158.978,61)

4º Reajuste		
MÊS	COLUNA INCC	VARIAÇÃO
abr/23	1.061,6350	
abr/24	1.101,3890	3,7446%
abr/25	1.184,4620	7,5426%
abr/26	1.259,6520	6,3480%
Eventos	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Abril/2023	R\$37.793.514,62	R\$1.415.215,95
3.4 - base Abril/2024	R\$39.208.730,57	R\$2.957.357,71
3.4 - base Abril/2025	R\$42.166.088,28	R\$2.676.703,28
		R\$ 2.676.703,28

*Índice de reajuste publicado pela FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV DADOS
Índice da coluna INCC

3.2. O valor deste Apostilamento será de - R\$ 158.978,61 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) referente ao (TRA 03) reajuste complementar de Abril 23/25. E o TRA 04 no valor de R\$ 2.676.703,28 (Dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte e oito centavos) referente ao reajuste do período de Abril 25/26. Sendo assim, o valor total do apostilamento é de R\$ 2.517.724,67 (Dois milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme tabelas abaixo:

PRAZO	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 e 03 - Abril 23/24 - COL. INCC	TRA 02 e 03 - COL. INCC - Abr 24/25	TRA 04 - COL. INCC - Abr 25/26
					3,7446%	7,5426%	6,3480%
0	06/12/2023		INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/PR	-	-	-	-
90	29-fev-24	5.1.01	1ª Medição - Período 01/03/2024 a 31/03/2024	-	-	-	-
120	30-abr-24	5.1.02	2ª Medição - Período 01/04/2024 a 30/04/2024	30.475,66	-	-	-
150	31-mai-24	5.1.03	3ª Medição - Período 01/05/2024 a 31/05/2024	147.740,40	5.402,41	-	-
180	30-jun-24	5.1.04	4ª Medição - Período 01/06/2024 a 30/06/2024	180.131,69	6.745,21	-	-
210	31-jul-24	5.1.05	5ª Medição - Período 01/07/2024 a 31/07/2024	32.410,42	1.213,64	-	-
240	31-ago-24	5.1.06	6ª Medição - Período 01/08/2024 a 31/08/2024	63.700,34	2.385,32	-	-
270	30-set-24	5.1.07	7ª Medição - Período 01/09/2024 a 30/09/2024	8.500,25	318,30	-	-
300	31-out-24	5.1.08	8ª Medição - Período 01/10/2024 a 31/10/2024	144.430,38	5.408,34	-	-
330	30-nov-24	5.1.09	9ª Medição - Período 01/11/2024 a 30/11/2024	270.374,65	10.124,45	-	-
360	31-dez-24	5.1.10	10ª Medição - Período 01/12/2024 a 31/12/2024	285.437,29	10.688,49	-	-
390	31-jan-25	5.1.11	11ª Medição - Período 01/01/2025 a 31/01/2025	316.906,06	11.866,87	-	-
420	28-fev-25	5.1.12	12ª Medição - Período 01/02/2025 a 28/02/2025	150.580,51	5.638,64	-	-
450	31-mar-25	5.1.13	13ª Medição - Período 01/03/2025 a 31/03/2025	280.888,62	10.518,16	-	-
480	06-dez-23	5.1.14	14ª Medição - Período 01/04/2025 a 30/04/2025	409.750,54	15.343,52	3.664,51	
510	06-dez-23	5.1.15	15ª Medição - Período 01/05/2025 a 31/05/2025	603.867,36	22.612,42	875,33	
540	31-jul-25	5.1.16	16ª Medição - Período 01/06/2025 a 30/06/2025	280.992,25	10.522,04	937,51	
570	31-jul-25	5.1.17	17ª Medição - Período 01/07/2025 a 31/07/2025	700.422,97	26.228,05	32.471,18	
600	28-jul-25	5.1.18	18ª Medição - Período 01/08/2025 a 31/08/2025	670.188,46	25.095,88	34.781,23	
630	27-ago-25	5.1.19	19ª Medição - Período 01/09/2025 a 30/09/2025	511.374,86	19.148,95	9.061,09	
660	31-out-25	5.1.20	20ª Medição - Período 01/10/2025 a 31/10/2025	1.062.846,21	39.799,34	74.127,43	
690	30-nov-25	5.1.21	21ª Medição - Período 01/11/2025 a 30/11/2025	474.154,98	17.755,21	35.042,69	
720	31-dez-25	5.1.22	22ª Medição - Período 01/12/2025 a 31/12/2025	558.764,05	20.923,48	39.315,91	
750	31-jan-26	5.1.23	23ª Medição - Período 01/01/2026 a 31/01/2026	865.683,17	32.416,37	65.594,60	
780	28-fev-26	5.1.24	24ª Medição - Período 01/02/2026 a 28/02/2026	2.325.699,55	87.088,14	180.842,42	
810	31-mar-26	5.1.25	25ª Medição - Período 01/03/2026 a 31/03/2026	3.194.307,55	119.614,04	248.710,06	
840	30-abr-26	5.1.26	26ª Medição - Período 01/04/2026 a 30/04/2026	3.243.502,73	121.456,20	253.805,40	229.719,16
870	31-mai-26	5.1.27	27ª Medição - Período 01/05/2026 a 31/05/2026	2.025.562,83	75.849,23	158.351,17	143.449,77
900	30-jun-26	5.1.28	28ª Medição Estimada	7.222.174,14	270.441,53	565.138,03	511.506,20
930	31-jul-26	5.1.29	29ª Medição Estimada	7.527.813,66	281.886,51	589.054,45	533.152,94
960	31-ago-26	5.1.30	30ª Medição Estimada	3.586.918,59	134.315,75	280.677,82	254.041,38
990	30-set-26	5.1.31	31ª Medição Estimada	3.419.122,26	128.032,45	267.547,69	242.157,31
1020	31-out-26	5.1.32	32ª Medição Estimada	3.066.549,72	114.830,02	239.958,75	217.186,57
1050	20-nov-26	5.1.33	33ª Medição Estimada	3.327.392,00	124.597,52	260.369,76	235.660,57
1080	20-nov-26	5.1.34	34ª Medição Estimada	3.537.766,63	132.475,21	276.831,66	250.560,23
1110	20-dez-26	5.1.35	35ª Medição Estimada	-	-	-	-
1140	19-jan-27	5.1.36	36ª Medição Estimada	3.307.204,28	123.841,57	258.790,06	59.269,15
1140	19-jan-27	5.1.37	SALDO NÃO MEDIDO	5.882.787,77	208.023,96	603.479,67	-
			TOTAL	73.400.037,61	2.735.003,89	5.363.203,55	2.676.703,28

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01 e 03	TRA 02 e 03	TRA 04
CONTRATO	74.446.657,91	-	-	-
TRA 01 - Abril 23/24	-	2.786.458,50	-	-
TA 01 - Valor e prazo	327.481,24	-	-	-
TRA 02 - Abril 24/25	-	-	5.470.727,55	-
TA 02 - VALOR	-1.374.101,54	-	-	-
TRA 03 - Abril 23/25 COMPLEMENTAR TA 02	-	(51.454,61)	-107.524,00	-
TRA 04 - Abril 25/26	-	-	-	2.676.703,28
TOTAL	73.400.037,61	2.735.003,89	5.363.203,55	2.676.703,28

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001
Elemento de Despesa: 449051

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

DANIEL ARAÚJO SALES Cap Eng
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 03 e 04 - CT 162.23 MPE
Data/Hora de Criação:	18/06/2026 14:52:26
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	706bae7ed72821ccd1a18200941a364e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANIEL ARAÚJO SALES no dia 19/06/2026 às 09:05:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 19/06/2026 às 10:16:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig JORGE MAURICIO MOTTA no dia 19/06/2026 às 12:28:14 no horário oficial de Brasília.